



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Igarapé-Miri, 20 de Março de 2018.

Ofício nº 101/2018- GB/SEMED

DA: Secretaria Municipal de Educação

PARA: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar a vossa excelência seja providenciado o devido processo licitatório, com vista à **Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento/Instalação de Vidro Temperado, Portas e Granito para reforma de prédios públicos do Município de Igarapé-Miri/PA**, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo de referencia que a esta acompanha.

Atenciosamente,

Reynaldo dos Anjos Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento/Instalação de Vidro Temperado, Portas e Granito para reforma de prédios públicos do Município de Igarapé-Miri/PA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

2- DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os materiais do referido objeto deverão ser entregue na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3- DA JUSTIFICATIVA

A contratação em tela é necessária para adaptar e finalizar a construção dos imóveis pertencentes a administração municipal, haja vista muitos estão em situação de abandono e em alguns casos foram sujeitos a depredação e furto, considerando a situação que os imóveis foram entregues a atual gestão, que após análise por parte da Secretaria Municipal de Obras que detectou as condições atuais dos prédios e imóveis.

A ampliação das portas e janelas de entrada busca promover a melhoria e adaptação dos espaços físicos disponíveis aos empregados, usuários e visitantes, tendo como consequência a melhoria da acessibilidade dos espaços físicos da Prefeitura Municipal e seus departamentos.

Foram considerados na especificação critérios capazes de manter o padrão arquitetônico original dos edifícios e imóveis. Além disso, houve preocupação em adaptar os acessos para proporcionar adequação da antiga sede da Prefeitura, UBS, UPA que se encontra em situação de abandono, escolas municipais, Departamentos vinculados, complexo administrativo que deve passar por adaptações e demais imóveis que necessitam de reforma e ajuste estrutural.

É importante salientar que há necessidade de urgente nas aquisições, pois a população Miriense sobre a falta de atendimentos e inércia em decorrência de espaços inadequados e muitos imóveis com a construção parada, razão pela qual foram indicadas nas especificações técnicas a quantidade e os objetos a serem utilizados. Em relação ao termo de referência dos itens devem ser utilizados os materiais elencados pois derivam de produtos de durabilidade, funcionalidade e finalidade.

Com a execução dos serviços, espera-se otimizar o espaço físico e atender aos requisitos de segurança e adaptação imprescindíveis à boa gestão da infraestrutura das imóveis da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos Municipais.



Secretaria Municipal de Educação/ SEMED

Endereço: Rua Sete de Setembro s/n – Bairro Cidade Nova – Igarapé-Miri – Pará

4- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade
01	Vidro temperado, incolor, espessura 6mm	m ²	225
02	Vidro temperado, cor verde, espessura 6mm	m ²	225
03	Vidro temperado, cor fumê, espessura 6mm	m ²	225
04	Vidro temperado, incolor, espessura 8mm	m ²	225
05	Vidro temperado, cor verde, espessura 8mm	m ²	225
06	Vidro temperado, cor fumê, espessura 8mm	m ²	225
07	Vidro temperado, incolor, espessura 10mm	m ²	225
08	Vidro temperado, cor verde, espessura 10mm	m ²	225
09	Vidro temperado, cor fumê, espessura 10mm	m ²	225
10	Granito cinza andorinha	m ²	225
11	Granito verde ubatuba	m ²	225
12	Granito preto	m ²	225
13	Porta em MDF com revestimento em laminado melaminico	m ²	225

Igarapé-Miri – PA, 20 de Março de 2018.



REYNALDO DOS ANJOS AGUIAR
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.369/0001-66



Igarapé-Miri, 21 de Março de 2018.

Ofício nº 075/2018/SEMSA/PMIG
DA: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Gabinete do Prefeito

Exmº Senhor Prefeito,

Venho a través do presente, solicitar a Vossa Excelência, que seja providenciado o devido processo licitatório, com vista à **Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento/Instalação de Vidro Temperado, Portas e Granito para reforma de prédios públicos do Município de Igarapé-Miri/PA**, necessários ao bom funcionamento da Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, tudo conforme levantamento realizado por esta Secretaria, expresso no termo referencial que este acompanha.

Assim sendo, nos colocamos a inteira disposição para esclarecimentos pertinentes.


Mauricio Esteves Corrêa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 712/2017/GAB/PMI



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.369/0001-66



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover a **Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento/Instalação de Vidro Temperado, Portas e Granito para reforma de prédios públicos do Município de Igarapé-Miri/PA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições descritas a seguir.

1.1 - DA JUSTIFICATIVA:

A contratação em tela é necessária para adaptar e finalizar a construção dos imóveis pertencentes a administração municipal, haja vista muitos estão em situação de abandono e em alguns casos foram sujeitos a depredação e furto, considerando a situação que os imóveis foram entregues a atual gestão, que após análise por parte da Secretaria Municipal de Obras que detectou as condições atuais dos prédios e imóveis.

A ampliação das portas e janelas de entrada busca promover a melhoria e adaptação dos espaços físicos disponíveis aos empregados, usuários e visitantes, tendo como consequência a melhoria da acessibilidade dos espaços físicos da Prefeitura Municipal e seus departamentos.

Foram considerados na especificação critérios capazes de manter o padrão arquitetônico original dos edifícios e imóveis. Além disso, houve preocupação em adaptar os acessos para proporcionar adequação da antiga sede da Prefeitura, UBS, UPA que se encontra em situação de abandono, escolas municipais, Departamentos vinculados, complexo administrativo que deve passar por adaptações e demais imóveis que necessitam de reforma e ajuste estrutural.

É importante salientar que há necessidade de urgente nas aquisições, pois a população Miriense sobre a falta de atendimentos e inércia em decorrência de espaços inadequados e muitos Imóveis com a construção parada, razão pela qual foram indicadas nas especificações técnicas a quantidade e os objetos a serem utilizados. Em relação ao termo de referência dos itens devem ser utilizados os materiais elencados pois derivam de produtos de durabilidade, funcionalidade e finalidade.

Com a execução dos serviços, espera-se otimizar o espaço físico e atender aos requisitos de segurança e adaptação imprescindíveis à boa gestão da infraestrutura das imóveis da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos Municipais.

1.2 – DO FORNECIMENTO:

Os materiais do referido objeto deverão ser entregue na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.373.369/0001-66



1.3 – DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO:

MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade
01	Vidro temperado, incolor, espessura 6mm	m ²	125
02	Vidro temperado, cor verde, espessura 6mm	m ²	125
03	Vidro temperado, cor fumê, espessura 6mm	m ²	125
04	Vidro temperado, incolor, espessura 8mm	m ²	125
05	Vidro temperado, cor verde, espessura 8mm	m ²	125
06	Vidro temperado, cor fumê, espessura 8mm	m ²	125
07	Vidro temperado, incolor, espessura 10mm	m ²	125
08	Vidro temperado, cor verde, espessura 10mm	m ²	125
09	Vidro temperado, cor fumê, espessura 10mm	m ²	125
10	Granito cinza andorinha	m ²	125
11	Granito verde ubatuba	m ²	125
12	Granito preto	m ²	125
13	Porta em MDF com revestimento em laminado melaminico	m ²	125

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 05 (cinco) dias úteis:

1.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A contratada receberá programação dos fornecimentos a serem realizados através da ordem de Fornecimento emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Os casos e os casos omissos ficarão a critério da CONTRATANTE para esclarecimentos e dirimir as dúvidas;

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência de entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Igarapé-Miri, 21 de Março de 2018.

Mauricio Esteves Corrêa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 712/2017/GAB/PMI



ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Igarapé-Miri, 21 de Março de 2018.

Ofício nº 091/2018/SEMAS/PMIG

DA: Secretaria Municipal de Assistência Social

PARA: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar a vossa excelência que seja providenciado o devido processo licitatório, com vista à Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento/Instalação de Vidro Temperado, Portas e Granito para reforma de prédios públicos do Município de Igarapé-Miri/PA, tudo conforme levantamento realizado por esta secretaria expresso no termo de referencia que a esta acompanha.

Atenciosamente,

ANDERSON MIRANDA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 033/2018/GAB/PMI

TERMO DE REFERÊNCIA**1 – OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem como finalidade promover a Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento/Instalação de Vidro Temperado, Portas e Granito para reforma de prédios públicos do Município de Igarapé-Miri/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições descritas a seguir.

1.1 - DO FORNECIMENTO:

Os materiais do referido objeto deverão ser realizados, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

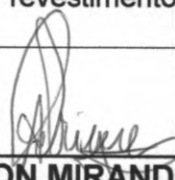
1.2 – DA JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de equipamentos indispensáveis para a devida utilização dos veículos e máquinas, cuja legislação de trânsito impõe a sua circulação atendidos os requisitos e condições de segurança estabelecidos, torna-se imperiosa a manutenção de estoque mínimo para pronta substituição, bem como fornecimento para eventuais utilizações, a fim de não comprometer os serviços do órgão, cuja frota deverá estar apta para, a qualquer tempo, atender as diversas demandas por deslocamento

1.3 – DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO:**MEMORIAL DESCRITIVO**

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade
01	Vidro temperado, incolor, espessura 6mm	m ²	50
02	Vidro temperado, cor verde, espessura 6mm	m ²	50
03	Vidro temperado, cor fumê, espessura 6mm	m ²	50
04	Vidro temperado, incolor, espessura 8mm	m ²	50
05	Vidro temperado, cor verde, espessura 8mm	m ²	50
06	Vidro temperado, cor fumê, espessura 8mm	m ²	50
07	Vidro temperado, incolor, espessura 10mm	m ²	50
08	Vidro temperado, cor verde, espessura 10mm	m ²	50
09	Vidro temperado, cor fumê, espessura 10mm	m ²	50
10	Granito cinza andorinha	m ²	50
11	Granito verde ubatuba	m ²	50
12	Granito preto	m ²	50
13	Porta em MDF com revestimento em laminado melaminico	m ²	50

Igarapé-Miri, 21 de Março de 2018.


ANDERSON MIRANDA RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 033/2018/GAB/PMI



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 083/2018/SEMAD

Igarapé-Miri, 22 de Março de 2018.

Da: Secretaria Municipal de Administração

Ao: Gabinete do Prefeito

Att: Antoniel Miranda Santos

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente vimos solicitar que sua excelência, autorize que o setor competente viabilize procedimento visando à Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento/Instalação de Vidro Temperado, Portas e Granito para reforma de prédios públicos do Município de Igarapé-Miri/PA, de acordo com termo de referencia em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Antônio do Socorro Naum Costa
Antônio do Socorro Naum Costa
Secretário Municipal de Administração



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere-se à **Contratação de Empresa Especializada Para Fornecimento/Instalação de Vidro Temperado, Portas e Granito para reforma de prédios públicos do Município de Igarapé-Miri/PA**, para atender Secretaria de Administração,

2 - DA JUSTIFICATIVA

A contratação em tela é necessária para adaptar e finalizar a construção dos imóveis pertencentes a administração municipal, haja vista muitos estão em situação de abandono e em alguns casos foram sujeitos a depredação e furto, considerando a situação que os imóveis foram entregues a atual gestão, que após análise por parte da Secretaria Municipal de Obras que detectou as condições atuais dos prédios e imóveis.

A ampliação das portas e janelas de entrada busca promover a melhoria e adaptação dos espaços físicos disponíveis aos empregados, usuários e visitantes, tendo como consequência a melhoria da acessibilidade dos espaços físicos da Prefeitura Municipal e seus departamentos.

Foram considerados na especificação critérios capazes de manter o padrão arquitetônico original dos edifícios e imóveis. Além disso, houve preocupação em adaptar os acessos para proporcionar adequação da antiga sede da Prefeitura, UBS, UPA que se encontra em situação de abandono, escolas municipais, Departamentos vinculados, complexo administrativo que deve passar por adaptações e demais imóveis que necessitam de reforma e ajuste estrutural.

É importante salientar que há necessidade de urgente nas aquisições, pois a população Miriense sobre a falta de atendimentos e inercia em decorrência de espaços inadequados e muitos Imóveis com a construção parada, razão pela qual foram indicadas nas especificações técnicas a quantidade e os objetos a serem utilizados. Em relação ao termo de referência dos itens devem ser utilizados os materiais elencados pois derivam de produtos de durabilidade, funcionalidade e finalidade.

Com a execução dos serviços, espera-se otimizar o espaço físico e atender aos requisitos de segurança e adaptação imprescindíveis à boa gestão da infraestrutura das imóveis da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos Municipais.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



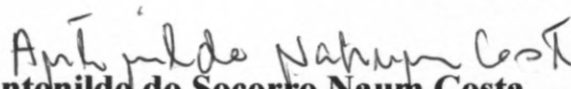
3 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

Os Materiais do referido objeto deverão ser entregues na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

4 - DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade
01	Vidro temperado, incolor, espessura 6mm	m ²	100
02	Vidro temperado, cor verde, espessura 6mm	m ²	100
03	Vidro temperado, cor fumê, espessura 6mm	m ²	100
04	Vidro temperado, incolor, espessura 8mm	m ²	100
05	Vidro temperado, cor verde, espessura 8mm	m ²	100
06	Vidro temperado, cor fumê, espessura 8mm	m ²	100
07	Vidro temperado, incolor, espessura 10mm	m ²	100
08	Vidro temperado, cor verde, espessura 10mm	m ²	100
09	Vidro temperado, cor fumê, espessura 10mm	m ²	100
10	Granito cinza andorinha	m ²	100
11	Granito verde ubatuba	m ²	100
12	Granito preto	m ²	100
13	Porta em MDF com revestimento em laminado melaminico	m ²	100

Igarapé-Miri – PA, 22 de Março de 2018.


Antonildo do Socorro Naum Costa
Secretário Municipal de Administração